DECRETO N. 22.846, DE 14 DE MAIO  DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, regido pelo Edital nº 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado por meio do Edital nº 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 50, de 16 de março de 2018, de acordo com os quantitativos de vagas previstos na Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, combinado com a Lei nº 2.060, de 14 de abril de 2009, bem como na Lei nº 3.178, de 11 de setembro de 2013, e documentação constante no Processo Administrativo SEI nº 0030.020151/2018-64,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, regido pelo Edital nº 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Getúlio Vargas, de acordo com o Contrato nº 202/PGE/2017, apenso nos autos do Processo nº 01-1301.000321/2016, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo Órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - Comprovante de Escolaridade, de acordo com o previsto no Edital nº 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, reconhecido pelo Órgão oficial, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório (não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto no Edital, acima citado);

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia - SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - Comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório (exceto para os cargos cuja legislação não exija).

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos aprovados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

| **Inscrição** | **Nome** | **Cargo** | **Nota Final** | **Classificação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 839011016 | Lucas Moreira Guanabara | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 145 | 1º |
| 839014732 | Marcos Antonio Barbieri | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 140 | 2º |
| 839007957 | Marlyze Maynara Pereira Torres De Lima | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 138 | 3º |
| 839019742 | Ronaldo Galvao Ribeiro | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 135 | 4º |
| 839017470 | Adenilson Wagner Kreitlow | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 134 | 5º |
| 839003757 | Renan De Paula Neves | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 134 | 6º |
| 839009655 | Renato Jose Valente Pereira | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 133 | 7º |
| 839012474 | Mayara Almeida Marinho Lima | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 133 | 8º |
| 839016315 | Geovane Bandeira Santos | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 133 | 9º |
| 839012501 | Richely Romero Rodrigues | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 132 | 10º |
| 839001112 | Arthur Cruz Goulart | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 131 | 11º |
| 839010969 | Wilson Tavares Júnior | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 130 | 12º |
| 839009425 | Robert Fred Gomes Azevedo | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 130 | 13º |
| 839011199 | Cristiano Luna Paiva | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 129 | 14º |
| 839000049 | Camila De Oliveira Vilaça | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 129 | 15º |
| 839001108 | Felippe Moraes Soares | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 128 | 16º |
| 839019084 | João Batista Santana Ferreira Da Cruz | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 128 | 17º |
| 839002226 | João José Austríaco Moraes | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 128 | 18º |

Cargo: **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS [PCD]**

| **Inscrição** | **Nome** | **Cargo** | **Nota Final** | **Classificação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 839012934 | Ari Guilherme Ferreira De Almeida [PCD] | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 112 | 1º |
| 839014693 | Ronei Placido Ribeiro [PCD] | Auditor Fiscal de Tributos Estaduais | 112 | 2º |

Cargo: **TÉCNICO TRIBUTÁRIO**

| **Inscrição** | **Nome** | **Cargo** | **Nota Final** | **Classificação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 839000028 | Victor Hugo Sevillano Aranibar | Técnico Tributário | 148 | 1º |
| 839000057 | Camila De Oliveira Vilaça | Técnico Tributário | 146 | 2º |
| 839000146 | Enio Carstens Telles | Técnico Tributário | 145 | 3º |
| 839005856 | Renan De Souza Galdino | Técnico Tributário | 143 | 4º |
| 839011198 | Cristiano Luna Paiva | Técnico Tributário | 142 | 5º |
| 839012477 | Mayara Almeida Marinho Lima | Técnico Tributário | 141 | 6º |
| 839011236 | Luis Marcelo Vieira Melo | Técnico Tributário | 141 | 7º |
| 839015818 | Victor Hideo Nita | Técnico Tributário | 140 | 8º |
| 839000282 | Carine Vogel Dutra Telles | Técnico Tributário | 140 | 9º |

Cargo: **TÉCNICO TRIBUTÁRIO [PCD]**

| **Inscrição** | **Nome** | **Cargo** | **Nota Final** | **Classificação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 839016897 | André Sales Mendes [PCD] | Técnico Tributário | 117 | 1º |

Cargo: **CONTADOR**

| **Inscrição** | **Nome** | **Cargo** | **Nota Final** | **Classificação** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 839021284 | Wesley De Sousa Santos | Contador | 121 | 1º |
| 839004132 | Liz Cristina Mariuba | Contador | 120 | 2º |
| 839019112 | Leandro De Lima Martins | Contador | 114 | 3º |
| 839012347 | Carla Claro Campos | Contador | 114 | 4º |
| 839009143 | Welton Camargo Miranda | Contador | 107 | 5º |